



MEDICINA
LISBOA

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em Cuidados Paliativos, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2016/2017, nas condições a seguir indicadas:

Mestrado em Cuidados Paliativos **2016/2017**

1. Número de Vagas

20 vagas

2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, Medicina, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social ou áreas afins;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso;
- iv) são admitidos candidatos estrangeiros ao abrigo Estatuto do Estudante Internacional (EEI), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março.

3. Processo de candidatura

- 3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.



MEDICINA
LISBOA

- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço
<https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam> e seguir as instruções para a recuperação do *username* ou *password*.
- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um email para o endereço suporte@medicina.ulisboa.pt indicando os seguintes dados: Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); Email externo.
- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> . Após criarem a conta vão receber no e-mail o *username* após o qual podem iniciar a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> .
- 3.5. Após o preenchimento do formulário on-line os candidatos deverão proceder ao upload dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:
- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
 - ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
 - iii) carta de candidatura e declaração de objetivos;
 - iv) cópia do documento de identificação (frente e verso);
 - v) cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão sem cartão de cidadão);
 - vi) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura;
 - vii) os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
 - viii) efectuar upload do comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
- 3.6. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo on-line da sua candidatura. A referência Multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.



MEDICINA
LISBOA

4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Cuidados Paliativos são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5.
- 4.2. A Comissão Científica pode proceder à realização de entrevistas, caso se justifique.
- 4.3. Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, segundo os critérios anteriormente definidos pela Comissão Científica do Mestrado em Cuidados Paliativos.
- 4.4. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura.

5. Prazos

- 5.1. 1.ª Fase de candidatura: 23 de maio a 15 de julho 2016.
- 5.2. Entrevistas, se aplicável, realizar-se-ão no dia 20 de julho de 2016.
- 5.3. Afixação de resultados a 25 de julho de 2016.
- 5.4. Prazo para reclamações de 26 a 29 de julho de 2016.
- 5.5. A 2.ª fase de candidaturas terá início a 18 de julho até 26 de agosto caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do curso o pretenda.
- 5.6. Matrícula e inscrições: 5 a 9 de setembro de 2016.
- 5.7. Início das aulas: outubro de 2016.

6. Taxa de candidatura e propinas

- 6.1. O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 80€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 6.2. O valor da propina, para o 1.º ano dos estudantes em regime geral é de 2700€ e para o 2.º ano de 1950€. Para os estudantes internacionais, inscritos ao abrigo do Estatuto Internacional, Decreto-Lei n.º 36/2014, 10 de Março, a propina para o 1.º ano é de 6500€.
- 6.3. Propinas e prazos para pagamento da propina dos alunos inscritos no 1.º ano no ano letivo 2016/2017, são os que a seguir se indicam:



MEDICINA
LISBOA

<i>Prestações</i>	<i>Regime Geral</i>	<i>Estudantes Internacionais</i>
1ª Prestação	600€ a pagar no ato da matrícula;	1000€ a pagar no ato da matrícula;
2ª Prestação	500€ a pagar até 31 de outubro de 2016;	1000€ a pagar até 31 de outubro de 2016;
3ª Prestação	300€ a pagar até 30 de novembro de 2016;	1000€ a pagar até 30 de novembro de 2016;
4ª Prestação	300€ a pagar até 15 de dezembro de 2016;	700€ a pagar até 15 de dezembro de 2016;
5ª Prestação	300€ a pagar até 28 de fevereiro de 2017;	700€ a pagar até 28 de fevereiro de 2017;
6ª Prestação	300€ a pagar até 31 de março de 2017;	700€ a pagar até 31 de março de 2017;
7ª Prestação	200€ a pagar até 30 de abril de 2017;	700€ a pagar até 30 de abril de 2017;
8ª Prestação	200€ a pagar até 31 de maio de 2017;	700€ a pagar até 31 de maio de 2017;

6.4. Propinas e prazos para pagamento da propina dos alunos inscritos no 2.º ano:

<i>Prestações</i>	<i>Regime Geral</i>
1ª Prestação	500€ a pagar no ato da matrícula;
2ª Prestação	500€ a pagar até 30 de novembro de 2016;
3ª Prestação	200€ a pagar até 15 de dezembro de 2016;
4ª Prestação	200€ a pagar até 31 de janeiro de 2017;
5ª Prestação	200€ a pagar até 28 de fevereiro de 2017;
6ª Prestação	150€ a pagar até 31 de março de 2017;
7ª Prestação	100€ a pagar até 30 de abril de 2017;
8ª Prestação	100€ a pagar até 31 de maio de 2017;

6.5. Os estudantes inscritos estão obrigados ao pagamento de propinas até à conclusão das respetivas dissertações de mestrado, outros trabalhos, sendo aplicável a propina de 1200€ em prestações mensais de 100€ até efetuar a entrega do trabalho final para provas.

6.6. A propina é paga através de referência Multibanco ou, em situações específicas, na Tesouraria da Faculdade.

6.7. Os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina, nos termos dos protocolos de colaboração celebrados, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor



MEDICINA
LISBOA

de propinas acima referido. Os estudantes selecionados à frequência **antes da formalização da inscrição e matrícula** devem enviar para o endereço eletrónico instfa@medicina.ulisboa.pt, documento comprovativo de afiliação para que a redução na propina possa produzir efeitos.

- 6.8. Os estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa (SASULisboa) e os que comprovem que requereram e aguardam a atribuição de bolsa procedem ao pagamento das propinas a partir do momento em que são notificados da decisão que recaiu sobre o seu pedido.
- 6.9. Os estudantes bolseiros devem pagar os valores das propinas em planos de pagamento específicos, em função da data de atribuição da bolsa.
- 6.10. Quando o pedido de bolsa de estudo for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidos no prazo de dez dias contados da data da notificação do indeferimento e os restantes valores de propinas de acordo com o calendário definido para os restantes estudantes.

7. Não pagamento nos prazos fixados

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8. Informação adicional

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <http://www.medicina.ulisboa.pt/IFA>.

Lisboa, 16 de maio de 2016

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)